



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR LITORAL – CÂMARA DE ARTES  
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES**



**PROJETO DE EXTENSÃO PALAVRAÇÃO CIA DE TEATRO**

**Edital do Processo Seletivo 2023 para novos integrantes da PalavrAção  
Cia de Teatro da UFPR Litoral**

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Câmara do Curso de Licenciatura em Artes e do Programa de Extensão Núcleo de Arte e Educação, torna público o presente Edital, contendo normas e requisitos que regem o processo seletivo para novos integrantes da PalavrAção Cia de Teatro da UFPR, que será realizado de **08 à 10 de Maio de 2023**, no Teatro Experimental (Black-Box), situado na Avenida Paraná, 550 – Tabuleiro - Matinhos-Pr, anexo atualmente à Secretaria Municipal de Saúde de Matinhos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A Cia de Teatro PalavrAção é um grupo artístico da UFPR criado em 1995 pela Pro Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) através da Coordenadoria de Cultura (COC), e atualmente está vinculado ao Programa de Extensão Núcleo de Arte e Educação do Setor Litoral da UFPR. Seu Regimento Interno está aprovado na **RESOLUÇÃO Nº 12/13-COPLAD** tem por finalidades:

- I - Promover o ensino e aprimoramento técnico e artístico de seus integrantes;
- II- Desenvolver pesquisas de autores para peças teatrais;
- III- Divulgar a linguagem teatral através da promoção de espetáculos, formação de atores e plateia;
- IV- Oferecer um espaço para pesquisa e extensão na UFPR, relacionadas às técnicas de teatro e aos impactos sociais e culturais de suas atividades;
- V- Articular-se com as unidades acadêmicas da UFPR, de forma a contribuir com a política cultural da Universidade;
- VI- Propor projetos que tenham como objetivo maior inclusão cultural e o escopo de oportunizar a participação de crianças, jovens e adultos, estudantes de escolas públicas em suas atividades artísticas culturais.

**2. DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste Edital as normas, requisitos e metodologia do processo seletivo 2023 para novos integrantes para a PalavrAção Cia de Teatro da UFPR.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES**

- 1. Da metodologia de seleção - O processo seletivo será desenvolvido de acordo com o planejamento anual da PalavrAção Cia de Teatro da UFPR em 2023.
- 2. Da duração e Carga horária – Os trabalhos da Cia PalavrAção acontecem anualmente de fevereiro a dezembro e todas as atividades artísticas, de ensino, pesquisa e extensão, são previamente discutidas e organizadas no coletivo, e realizadas no período noturno. Para 2023 a princípio os encontros do grupo acontecerão nas segundas e quartas das 19h30 às 22h30 com flexibilização para ensaios extras quando necessário, ou durante temporada de apresentações em

## PROJETO DE EXTENSÃO PALAVRAÇÃO CIA DE TEATRO

finais de semana, sempre de forma democrática previamente discutidos e planejados coletivamente.

### 4. DAS VAGAS:

1. Serão ofertadas neste ano 10 vagas, com a possibilidade de aumentar esse número se houver necessidade. Essa decisão será definida pela banca avaliadora no processo seletivo, podendo as vagas serem preenchidas ou não, segundo critérios pré-estabelecidos pelos artistas responsáveis por esse processo seletivo juntamente com a banca avaliadora.
2. As vagas poderão ser preenchidas por estudantes regularmente matriculados na UFPR, professores, servidores técnico administrativos e demais pessoas da comunidade externa interessadas na pesquisa de teatro.
3. Só poderão participar do processo seletivo candidatos a partir de 18 anos e/ou candidatos de 17 anos que irão completar 18 até 31 de dezembro de 2023.

### 5. DAS FUNÇÕES:

1. As funções são destinadas a amadores e/ou profissionais da área teatral.
2. As vagas para a função de elenco serão destinadas aos selecionados que apresentarem maior aproximação com a condição de atores (é necessária alguma experiência anterior de palco).
3. As demais funções da Companhia são distribuídas em consonância com o coletivo sendo elas: Diretor Artístico, Assistência de Direção, Direção de produção, Assistência de produção, Sonoplasta, Figurinista, Cenógrafo(a), Maquiador(a), Iluminador(a) e Contraregragem. Todos os integrantes da Cia de Teatro PalavrAção passam pela pesquisa do trabalho de ator independente da outra função técnica que o candidato se propõe a exercer.

### 6. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições ocorrerão a partir do dia **28/04/2023** e encerrarão no dia **08/05/2023** as **18hs**.
2. As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário que deverá ser acessado diretamente no seguinte LINK:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6CYsdDBsPEpFboREFOz0bx3PfbGur9PDHatW4U91immluwA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe6CYsdDBsPEpFboREFOz0bx3PfbGur9PDHatW4U91immluwA/viewform?usp=sf_link)
3. Todos os inscritos receberão via email o cronograma geral do processo seletivo e a ficha de inscrição, assim como as listas de resultados eliminatórios em cada etapa do processo seletivo.

### 7. DA SELEÇÃO:

1. A seleção ocorrerá da seguinte forma:
  - a) Uma semana de divulgação no site e demais veículos de comunicação interno e externo à universidade a partir da publicação deste edital;
  - b) Período de inscrições via formulário **até as 18hs** do dia **08/05/2023**;
  - c) **Primeira etapa eliminatória**: Entrevista com a banca avaliadora com

## PROJETO DE EXTENSÃO PALAVRAÇÃO CIA DE TEATRO

- cronograma previamente agendado de dias e horários. De **08/05 a 09/05/2023**;
- d) **Segunda etapa eliminatória**: Análise do currículo artístico do candidato. De **11/05 à 13/05/2022**.
- e) **Terceira etapa eliminatória**: Vivência artística dos candidatos pré-selecionados das etapas anteriores com os atuais integrantes do grupo que denominamos como “**Residência Artística**”. De **15/05 a 17/05/2023**.
- f) Resultado final dos aprovados do processo seletivo. Dia **20/05/2023**.

### 8. DOS APROVADOS:

1. O resultado será divulgado no site da UFPR Litoral e através da página da PalavrAção e demais redes sociais do grupo, também via e-mail dos candidatos no dia **20/05/2023**.
2. Os aprovados(as), serão convocados para início imediato de suas atividades juntos à companhia no dia **22/05/2023** de acordo com o cronograma anual do grupo aprovado para o corrente ano.
3. O candidato(a) que não confirmar sua presença na data específica estará automaticamente desclassificado.

### 09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela banca avaliadora.
2. A equipe organizadora do processo seletivo 2023 e a banca avaliadora reservam-se o direito de transferir e cancelar a programação do evento, considerando-se o elevado interesse público, fatos da natureza, situações físicas e técnicas supervenientes.
3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Câmara de Artes ou da coordenação do Programa de Extensão Núcleo de Arte e Educação, ou por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
4. A inscrição dos interessados implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5. Além das funções aqui anunciadas, ao dirigente geral da Cia de Teatro PalavrAção, guarda-se o direito de convidar tantos profissionais quanto julgar conveniente para compor a grade de sua programação de atividades artísticas e equipe de trabalho.
6. A Cia de Teatro PalavrAção, na condição de única titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido no cronograma de atividades 2023, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade divulgar sem fins lucrativos os trabalhos artísticos da companhia, os projetos/eventos/programas de extensão universitária, tais como apresentações, ensaios, aulas, palestras, exposições, debates, mostras artísticas, montagens de espetáculos, material impresso, CD, DVD, rádio, televisão, bem como sua disseminação via internet, sem limitação de tempo ou número de exibições.



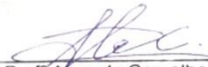
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR LITORAL – CÂMARA DE ARTES  
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES**



**PROJETO DE EXTENSÃO PALAVRAÇÃO CIA DE TEATRO**

7. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão entrar em contato com o atual dirigente da Cia de Teatro PalavrAção, Profº Dr. Alaor de Carvalho pelo telefone (41) 99114-5742, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail [palavracao@ufpr.br](mailto:palavracao@ufpr.br) ou [palavracaoufpr.br@gmail.com](mailto:palavracaoufpr.br@gmail.com).
8. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Matinhos, 28 de abril 2023.



Prof. Alaor de Carvalho  
Mat. 190160  
UFPR Litoral

Diretor Geral  
PalavrAção Cia de Teatro